



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.373/PMMA/2016.**

**“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº 1.494/PMMA/2.015, reaberto o Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor parcial de **R\$ 107.120,63 (Cento e sete mil cento e vinte reais e sessenta e três centavos)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo, o recurso oriundo de transferência do Governo Estadual, por meio do Departamento de Estradas e Rodagens, pelo Convênio nº. 045/15/PJ/DER/RO, a fim de realizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Ministro Andreazza, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	250	3.3.90.30.00.00	02.14.37	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Ministro Andreazza Convênio nº. 045/15/PJ/DER/RO	Material de Consumo – Diversos	Outros Convênios Do Estado	65.096,63
02/005	04	122	0007	1	250	3.3.90.39.00.00	02.14.37	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Ministro Andreazza Convênio nº. 045/15/PJ/DER/RO	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Convênios Do Estado	42.024,00
							<b>Total</b>	<b>107.120,63</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de janeiro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252